



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0217/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 18 de JUNHO de 2024.

**"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

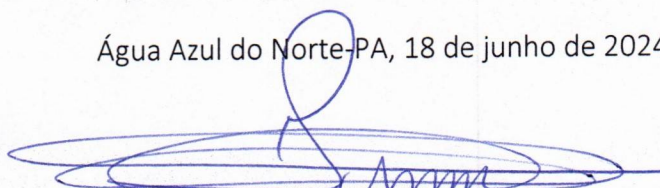
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ALCENE PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 0023567, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0251/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 12 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:84C9F2B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0217/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 18 de JUNHO de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ALCENE PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 0023567, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0251/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 12 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FA232E11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0253/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE SERVENTE/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 273/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0269/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Parecer Jurídico nº 155/2024-PJAP/PMAAN.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Sr^{ta} **FRANCISCO PAULINO DA SILVA**, matrícula 0071037-3, do cargo efetivo de **Servente/Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, de

acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 025/1993, a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D30462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 048.2024.060.01

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 048.2024.060.01

Retificamos a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XV, Nº 3520, de 17 de junho de 2024, página 7, referente ao **EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 048.2024.060.01**

Onde constou: DATA DA ADESÃO:11/06/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 11/06/2024 A 31/06/2024

Passa a constar: DATA DA ADESÃO:12/06/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12/06/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:CE861A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.2024.040.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.2024.040.01

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.2024.040.01. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente à CONCORRENCIA 3/2023-002 Para Sistema de Registro de Preços, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **047.2024.040.01. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS-PA; **PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRENCIA 3/2023-002; Objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA;** Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 20230454; DETENDORA DO REGISTRO: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI, CNPJ nº 27.325.839/0001-56. Vigência da Ata do Registro de Preços: 05/10/2023 A 04/10/2024. DATA DA ADESÃO:29/05/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 29/05/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:A18ECFA5